

**Processo 1645/2024**

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 14/2022**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 14/2022, Processo 1645/2024, celebrado entre **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI** e **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, objetivando a prestação de serviço de fornecimento e administração de cartão alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Piraí/RJ.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.084.705/0001-53, com sede na R. Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, 16, Centro, Piraí/RJ, CEP: 27175-000, denominada CONTRATANTE, representada por seu Presidente, o **MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 12271169-0, Detran/RJ, e CPF nº 056.507.077-07 e, de outro lado, a empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, denominada CONTRATADA, com sede na Av Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, Bl. A, Conj. 901, 9º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, representada neste ato por **GIOVANA VIEIRA ALVES**, portador da carteira de Identidade nº 27057528-5 e CPF nº 257.716.538-29, pactuam o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 14/2022, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, atendidas as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO**

Estende-se aos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal a prestação de serviço de fornecimento e administração de cartão alimentação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Em razão deste Termo, o Contratante deverá pagar a Contratada assim discriminado: retroativo aos meses de fevereiro a outubro de 2025, o montante de R\$ 74.297,41 (setenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos), ficando a parcela mensal de R\$ 56.947,96 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete e noventa e seis centavos).



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.  
Assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Pirai/RJ, 28 de outubro de 2025.

  
**Moacir Gonçalves da Rocha Junior**  
**Presidente da Câmara Municipal de Piraí/RJ**

GIOVANA VIEIRA  
ALVES:25771653829  
Assinado de forma digital por  
GIOVANA VIEIRA  
ALVES:25771653829  
Dados: 2025.10.28 15:20:10 -03'00'

**Giovana Vieira Alves**  
**Representante Legal da CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome e CPF: *Chackson Salta 108201677 96*

Nome e CPF: *Marcela Torres Lautinho 056360717-36.*